



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1772/2011

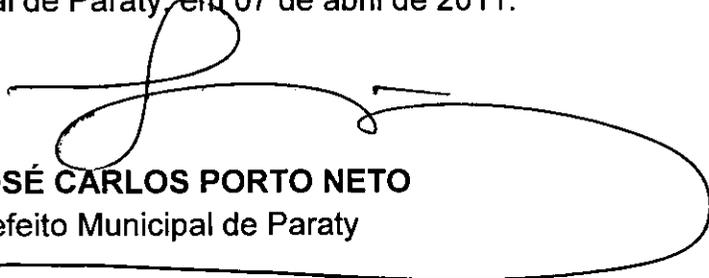
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1°** - Fica denominada **Av. FABRÍCIO SILVEIRA DE CASTRO**, a avenida projetada, ao lado da Escola "Pequenina Calixto", no Bairro Portão de Ferro III, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 07 de abril de 2011.



**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito Municipal de Paraty